

Ata nº 2259

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 (quatorze horas), na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Extraordinária, sob a presidência do vereador Nelso Antônio Dall’Orsoletta, os senhores vereadores: Fabiano Miqueloto, Juventino José Savaris Junior, Modesto da Cas, Gervesson Antonio Cadore, Damiana Didomenico, Maria Elena Prando Trevisan, Adhemar Alexandre Dondel e Sérgio Antonio Calegari. O Presidente Nelso, pedindo a proteção de Deus, dá as boas-vindas a todos os colegas vereadores. Informa que a presente sessão se destina exclusivamente a apreciar o projeto de lei constante no ofício de convocação, sendo que, conforme preceitua o regimento interno desta casa de leis, não haverá palavra livre. Solicita ao Dr. Cassiano que faça a leitura das atas da sessão extraordinária anterior, após a leitura, coloca ambas (2257 e 2258) em discussão, e não havendo nada contra, em votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Iniciando a Ordem do Dia temos o **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do Poder Executivo que *“Autoriza o Poder executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos, salários e subsídios dos servidores, empregados e agentes políticos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”* O Presidente solicita a secretária que faça a leitura do referido projeto, e posteriormente solicita ao Dr. Cassiano que faça as devidas explicações, o Dr. Inicia cumprimentando ao Presidente e demais vereadores presentes, fala sobre a clareza do projeto qual apresenta expressamente as revisões gerais de subsídios dos servidores do Poder Executivo, que nada mais é adequar os vencimentos com as perdas da inflação, com os salários congelados devido a pandemia, e agora após isto já é possível a readequação, inclusive com todas as revisões perdidas ao longo desse prazo, chegando ao índice de 14.78%, sendo o índice oficial, pelo parecer jurídico opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O Presidente baixa as comissões para estudo, e assinaturas, ao retornar os serviços, coloca o Projeto em discussão, e não havendo nada contra, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando a Ordem do Dia temos o **Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria do Poder Executivo que *“Autoriza o Poder executivo a firmar convênio com a Associação dos pais e amigos dos autistas de Capinzal (AMA) e dá outras providências.”* O Presidente solicita a secretária que faça a leitura do referido projeto, e posteriormente solicita ao Dr. Cassiano que faça as devidas explicações, o Dr. Reitera os cumprimentos, fala sobre a urgência de tal projeto, com os prazos de pagamento aos professores e demais colaboradores, conforme anexado ao projeto os planos de trabalho e orçamentos, pelo parecer jurídico opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O Presidente baixa as comissões para estudo, e assinaturas, ao retornar os serviços, coloca o Projeto em discussão, e não havendo nada contra, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Por fim há o **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do Poder Legislativo, que *“Autoriza o Poder executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos, salários e subsídios dos servidores,*

empregados e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.” O Presidente solicita a secretária que faça a leitura do referido projeto, e posteriormente solicita ao Dr. Cassiano que faça as devidas explicações, o Dr. Fala sobre o projeto qual parte do Legislativo tendo em vista que a autonomia da Câmara considera a revisão de

todos os servidores, partindo assim do Legislativo, se adequando semelhantemente ao Projeto de revisão dos servidores do Executivo, da mesma forma com o valor do índice, sendo usado igualmente, pelo parecer jurídico opina pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O Presidente baixa as comissões para estudo, e assinaturas, ao retornar os serviços, coloca o Projeto em discussão, e não havendo nada contra, em votação, e durante a mesma o Vereador Modesto questiona se é permitido que haja tal aumento, em resposta o Dr. Cassiano fala sobre a autonomia do Poder Legislativo que dispõe sobre o subsídio de seus servidores, havendo empate entre a votação dos vereadores resta ao Presidente o seu voto, votando a favor e justificando que há direito a todos de receber revisão, o Dr. Cassiano faz um adendo explicando a garantia constitucional de revisão, qual é unicamente destinado a cobrir o valor da inflação, assim o Projeto é aprovado pela maioria. Nada mais havendo a tratar o Presidente mandou que se lavrasse a presente ata que uma vez aprovada vai pelos presentes assinada.

Nelso Antonio Dall' Orsoletta

Sérgio Antonio Calegari

Maria Elena Prando Trevizan

Juventino José Savaris Junior

Damiana Didomenico

Adhemar Alexandre Dondel

Modesto da Cas

Fabiano Miqueloto

Gervesson Antonio Cadore